

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐ **Dispensa Eletrônica**
Com disputa sistema ☒ **Dispensa Direta**
sem disputa(orçamentação) ☐ **Inexigibilidade**

1. Objeto da Contratação

O objeto da contratação é a aquisição de:

- 5 Caixas de cabos par trançado CAT6.
- 300 unidades de Conector RJ45, CAT6 do tipo fêmea;
- 400 unidades de Conector RJ45, CAT6 do tipo Macho;

Para assegurar o nível de segurança e eficiência no atendimento aos usuários da sede da Codevasf.

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unid.	Quant.
1	481370	Caixas de cabos par trançado CAT6	CX	5
2	469535	300 unidades de Conector RJ45, CAT6 do tipo fêmea;	Unid.	300
3	375963	400 unidades de Conector RJ45, CAT6 do tipo Macho;	Unid.	400

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

Com o objetivo de garantir um nível elevado de segurança e eficiência no atendimento aos usuários da Codevasf (sede), é imprescindível proceder à aquisição de conectores RJ45 de categoria 6, tanto nas versões fêmea quanto macho, bem como caixas de cabos de par trançado, também de categoria 6.

A utilização de conectores e cabos dessa especificação assegura uma infraestrutura de rede robusta e compatível com as demandas de alta performance e segurança, além de estar em conformidade com as normas técnicas de cabeamento estruturado para transmissão de dados em alta velocidade, minimizando interferências e perdas de sinal.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

Segundo semestre de 2024

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.1 Qualificação Técnica:

Não se aplica

4.2 Prazo de garantia:

Não se aplica

4.3 Prazo de entrega:

30 (trinta) dias

4.4 Local de entrega:

UNIDADE	Endereço
Sede da Codevasf (Brasília – DF)	SGAN 601, Módulo I, Ed. Manoel Novaes Asa Norte, Brasília, DF – CEP 70.830-019

4.5. Forma de recebimento:

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 18.592,00(dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais), data base (11/2024), baseado na média dos valores orçados sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, no trigésimo dia útil subsequente a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante e vedada à antecipação.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 14/11/2024 por:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Stênio M. de Carvalho
Analista em Des. Regional

Aprovado em 14/11/2024 por:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marco Tulio Nogueira Silva
Gerente
Gerência de Tecnologia da Informação